

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 003/2017,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina o logradouro que inicia no lado leste do perímetro urbano e termina no eixo da Sanga do Mazico, de “Rua Antônio Selvino Rodrigues da Silva”.

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2017, o qual denomina o logradouro que inicia no lado leste do perímetro urbano e termina no eixo da Sanga do Mazico, de “Rua Antônio Selvino Rodrigues da Silva”.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver^a. Jaqueline Brignoni Winsch,
Bancada do PP.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2017,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A vereadora **Jaqueline Brignoni Winsch**, da bancada do PP, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Denomina o logradouro que inicia no lado leste do perímetro urbano e termina no eixo da Sanga do Mazico, de “Rua Antônio Selvino Rodrigues da Silva”.

Art. 1º- O logradouro que inicia no lado leste do perímetro urbano e termina no eixo da Sanga do Mazico, fica denominado de “Rua Antônio Selvino Rodrigues da Silva”.”.

Art. 2º- O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 24 de fevereiro de 2017.

**Ver. Jaqueline Brignoni Winsch,
Bancada do PP.**